Sexta-feira 6 de Março de 1981 I Série — Número 54

DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 3$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
Completa	4 000$00	1 350$00	2 240$00	675$00
1.ª série	1 600$00	800$00	900$00	400$00
2.ª série	1 600$00	800$00	900$00	400$00
3.ª série	1 600$00	800$00	900$00	400$00
Duas séries diferentes	3 000$00	1 000$00	1 740$00	500$00
Apêndices	1 150$00	150$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 43-G/81:

Nomeia para vogal do conselho de gerência da Dragapor — Dragagens de Portugal, E. P., o Dr. Cândido Nogueira de Campos.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 43-G/81

O Conselho de Ministros, reunido em 5 de Março de 1981, resolveu nomear, ao abrigo do n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 831/76, de 25 de Novembro, do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, e do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da Dragapor — Dragagens de Portugal, E. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 332/77, de 10 de Agosto, e depois de ouvida a comissão de trabalhadores, para vogal do conselho de gerência da Dragapor — Dragagens de Portugal, E. P., o Dr. Cândido Nogueira de Campos.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Março de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão.*

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA